

ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

Unidade e diversidade?

1. Alargamento da UE : oportunidades ou ameaça para Portugal ?

Dez novos países vão juntar-se, a 1 de Maio, aos actuais 15. A conotação pejorativa a que por vezes estão associados, esconde uma cultura extremamente desenvolvida e uma população empenhada e empreendedora. Para Portugal estas adesões apresentam, em maior medida, uma oportunidade ou uma ameaça?

O desmoronamento da União Soviética e a queda do muro de Berlim, alterou por completo a antiga ordem geopolítica e acelerou o processo de integração europeia.

Com efeito, no próximo dia 1 de Maio de 2004, a UE realizará o maior alargamento da sua História ao integrar 10 novos Membros : Chipre, Malta, Hungria, Polónia, Eslováquia, Letónia, Estónia, Lituânia, República Checa e Eslovénia.

Relativamente ao **seu impacto em Portugal**, o alargamento apresenta **indiscutíveis vantagens de ordem económica**. As empresas e os grupos económicos e financeiros vão, graças ao alargamento, contar com novas oportunidades em mercados de economias emergentes com condições extremamente atractivas para o investimento português nestes países.

No entanto, o alargamento da UE também representa **grandes desafios** para Portugal. Com mais membros, a UE assistirá ao aumento da concorrência comercial. É natural que aconteçam desvios de fluxos de investimento, já que os novos membros terão, numa fase inicial, condições mais atractivas para certo tipo de actividades económicas, nomeadamente em termos de custos de produção. Relativamente aos apoios comunitários, Portugal sofrerá uma ligeira diminuição do fluxo financeiro, mas a solidariedade obriga a que se apoie mais, quem mais precisa.

O alargamento para Leste torna-nos também mais distantes do "centro" da Europa...Cabe a todos nós o talento e o esforço para obviar a que a periferia geográfica corresponda a uma indesejável periferia política e económica.

Por isso, este alargamento da UE representa não uma ameaça, mas sim uma **oportunidade histórica, que convém não perder**.

2. Opinião pública dos países candidatos:optimismo ou realismo?

Sondagens sobre o alargamento, realizadas nesses dez estados (<http://www.gallup-europe.be/epm/>), têm mostrado que se há países extremamente favoráveis à adesão, como a Eslováquia e a Eslovénia. Outros há, designadamente, Malta, que mostram traços de indecisão. Poderá a opinião pública condicionar a evolução desses territórios para modelos mais europeístas?

As opiniões públicas dos países candidatos sempre foram sujeitas a variações. Existem diferentes critérios que influenciam a opinião dos cidadãos nacionais sobre a União Europeia.

Entram em jogo **razões de foro nacional**, defendendo maior ou menor empenho na integração e maior ou menor negociação no decorrer do processo de adesão à UE. Razões de cariz histórico ou social podem fundamentar alguns receios.

Nesta linha, admito que possamos assistir a um aumento das opiniões positivas nos países candidatos, após a integração.

O que suscita mais preocupação porém é a opinião pública dos cidadãos dos **actuais Estados Membros**. A Irlanda já viu um referendo sobre assuntos europeus ser rejeitado e a taxa de abstenção nas eleições europeias atinge valores preocupantes. Torna-se imprescindível para a UE e os governos dos Estados Membros desenvolverem um trabalho de informação e de esclarecimento junto dos cidadãos europeus.

3. Alargamento : o momento certo ?

Com a questão do terrorismo na ordem do dia, tem-se questionado o timing do alargamento, sugerindo-se mesmo um estreitamento de critérios. Estas adesões irão aumentar a tolerância no seio da UE ou, pelo contrário, agravarão as assimetrias?

A emergência do terrorismo internacional obrigou a UE a acelerar algumas das suas iniciativas, designadamente na área da Justiça e Assuntos Internos.

No entanto, o processo de alargamento continuou o seu percurso com toda a normalidade.

Convém recordar que a adesão destes 10 novos Membros é o culminar de mais de 10 anos de negociações. Trata-se de um processo moroso e complexo através do qual a Comissão Europeia apreciou a capacidade de cada candidato, segundo o seu mérito próprio, para assumir os direitos e obrigações decorrentes da adesão, ou seja a adopção, a implementação e a aplicação efectiva do acervo.

O acervo comunitário está dividido por sectores (concorrência, mercado interno, agricultura, transportes e energia, ambiente, ...). Cada país candidato abre e encerra as negociações destes capítulos ao seu ritmo. Em paralelo às negociações do acervo comunitário, cada país candidato negocia também medidas transitórias. Esse processo de negociações de capítulos e de medidas transitórias está assente num calendário indicativo realizado pela Comissão Europeia ("roadmap").

Relativamente aos critérios de adesão, a UE definiu as suas linhas mestras no **Conselho Europeu de Copenhaga** em 1993, e posteriormente precisadas pelos Conselhos Europeus que se seguiram.

Os principais critérios a respeitar para a adesão são :

- **critérios políticos:** a adesão exige que o país candidato disponha de instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de Direito, os direitos humanos e o respeito pelas minorias e a sua protecção.
- **critérios económicos:** os candidatos devem ser dotados de uma economia de mercado viável e de uma capacidade para fazer face à pressão da concorrência e às forças de mercado dentro da UE.

- **critério da adopção do acervo comunitário** : a capacidade do país candidato para assumir as obrigações decorrentes da sua adesão, incluindo subscrever aos objectivos de união política, económica e monetária.

Uma Europa alargada significa dificuldades acrescidas em fazer coabitar Estados Membros com enormes assimetrias de desenvolvimento e de qualidade de vida. O facto é que com este alargamento não vamos ter apenas mais Estados Membros e mais cidadãos, vamos ter mais assimetrias e mais problemas. Por isso, é essencial que, ao contrário do que alguns grandes Estados Membros têm defendido, se reforce as políticas de coesão à escala comunitária.

Nacionalizar as políticas de coesão ou reduzir o orçamento comunitário significaria trair o espírito fundador da UE e representaria o acentuar inexorável das diferenças de desenvolvimento do nível de vida entre os diversos Estados Membros.

4. Impacto do alargamento no espaço comunitário

Que impacte terá o alargamento para Leste do actual espaço comunitário?

Os objectivos estratégicos subjacentes ao alargamento são de promover a estabilidade política e reforçar a Europa enquanto potência económica.

Para a UE, o alargamento permitirá a criação, a prazo, de um mercado interno de cerca de 450 milhões de cidadãos e consumidores. Os excedentes consideráveis resultantes das suas trocas comerciais com os países candidatos traduzem-se na criação de postos de trabalho, no aumento das receitas fiscais e em mais recursos para financiar os sistemas de segurança social.

Para os países candidatos, o processo de alargamento contribuiu de forma decisiva para a sua estabilidade política, o seu progresso económico e a justiça social. Contribuiu também para a existência de instituições estáveis, a consolidação das instituições democráticas, uma melhor protecção dos direitos humanos, incluindo os direitos das minorias, e a aplicação dos princípios da economia de mercado.

5. Alargamento : orçamento da UE e economias nacionais

A diferença dos indicadores económicos dos novos Estados Membros com os actuais poderá ou não criar mexidas de fundo na economia da UE?

Se por um lado, o alargamento deixa antever uma redução dos fundos comunitários disponíveis para Portugal, pelo outro, prevê-se que o nosso País tenha de enfrentar concorrências e competitividades acrescidas. Irão esses factores condicionar a retoma económica pretendida?

O impacto económico do alargamento tem sido uma prioridade da UE, tanto nos países candidatos como nos actuais Estados Membros.

Os **países candidatos** da Europa Central e Oriental (PECO) beneficiaram da assistência financeira da UE desde o início do processo de adesão, através do programa PHARE, relacionado com o reforço do quadro institucional, o co-financiamento de investimentos destinados a equiparar os países candidatos com a infra-estrutura necessária à aplicação do acervo, e finalmente com a coesão económica e social.

Dois instrumentos mais recentes completam o quadro das ajudas. Trata-se do programa ISPA, instrumento estrutural de pré-adesão através de apoio a investimentos nos sectores do ambiente e infra-estruturas de transportes, assim como o programa SAPARD activo na área do desenvolvimento agrícola e rural. Relativamente aos actuais Estados Membros, o impacto económico do alargamento também foi devidamente acautelado.

Existe um debate actual acerca do financiamento da UE no contexto do alargamento. A União Europeia confronta-se de facto com um paradoxo: a existência de graves problemas orçamentais e, simultaneamente, o crescente aumento das suas responsabilidades políticas.

Na prática, o actual orçamento da UE corresponde a cerca de 1% do Rendimento Nacional Bruto comunitário (RNB), ou seja, a UE absorve apenas 1% da soma de todos os rendimentos dos 15 Estados membros actuais para o seu funcionamento e as suas políticas ...

Das últimas Perspectivas Financeiras (2007-2013), previam-se as piores expectativas sobre o próximo Quadro Comunitário de Apoio (QCA IV), percas astronómicas, na ordem dos 50% assim como o fim definitivo dos fundos para a região algarvia e a Madeira.

Contas feitas, de acordo com a proposta da Comissão Europeia, Portugal só perderá entre 3 e 5% dos fundos comunitários nos próximos 6 anos, e isso, apesar do alargamento da UE a 10 novos Estados Membros, todos com regiões nitidamente desfavorecidas relativamente à média comunitária ou mesmo a Portugal. Parecem assim afastados os cenários sombrios de cortes radicais nas verbas de Bruxelas. Afinal, Portugal conseguiu limitar o impacto do tão temido alargamento.

A Comissão Europeia cumpriu também a sua promessa com a criação de um segundo Objectivo 1 (Objectivo 1 bis), dedicado exclusivamente às regiões europeias, que por mero efeito estatístico, dobraram o cabo dos 75%, como foi o caso da região de Lisboa e será o caso da região algarvia.